



Prefeitura de

CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 614, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSTANTES DA
LEI ORÇAMENTÁRIA
VIGENTE.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2083, de 17/12/2015, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de fevereiro de 2016.


HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de fevereiro de 2016.


LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
06.02.00	4.4.90.00.00	26 782 5003 - 1041	01	00095	IMPLANTACAO DE TERMINAL RODOVIARIO		7.000,00
TOTAL							7.000,00

RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00092	INFRAESTRUTURA VIARIA		7.000,00
TOTAL							7.000,00



Prefeitura de

CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 615, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSTANTES DA
LEI ORÇAMENTÁRIA
VIGENTE.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2083, de 17/12/2015, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 101.847,71 (cento e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 25 de fevereiro de 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de fevereiro de 2016.


LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFEM CONAM
 Prefeitura Municipal de Cabreúva
 CREDITO SUPLEMENTAR
 02 DECRETO 00615 / 2016 - 25/02/2016
 DATA 29/02/2016 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2021	91	00935	VIGILANCIA SANITARIA	101.847,71
TOTAL						101.847,71

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	101.847,71	0,00	0,00	0,00	101.847,71	

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.03.00	3.3.90.00.00	10 305 1004 - 2027	91	00864	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	52.397,71
08.03.00	3.3.90.00.00	10 305 1004 - 2027	91	00904	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	49.450,00
TOTAL						101.847,71



Prefeitura de

CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 616, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSTANTES DA
LEI ORÇAMENTÁRIA
VIGENTE.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2083, de 17/12/2015, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de fevereiro de 2016.


HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de fevereiro de 2016.


LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00616 / 2016 - 29/02/2016

DATA 04/03/2016

Página 1

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
06.04.00	4.4.90.00.00	15 452 5002 - 1036	01	00115	IMPLANTACAO E MELHORIA EM PRACAS PUBLICAS		459.000,00	
15.01.00	4.4.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00497	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO		50.000,00	
TOTAL							509.000,00	

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAcao	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	509.000,00	0,00	0,00	0,00	509.000,00

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANcADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
A N U L A C A O D E D O T A C O E S								
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2170	01	00113	SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA		159.000,00	
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00487	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO		50.000,00	
06.04.00	4.4.90.00.00	15 452 5002 - 1035	01	00785	SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		300.000,00	
TOTAL							509.000,00	